



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/03

ATA DA 5.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14 horas e 15 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva e Magda Alves de Melo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, onde registrou que não tem Expediente a ser lido. Sem Projetos e Requerimentos a serem apresentados, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 027/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, que foram consideradas tecnicamente inviáveis, aprova novas emendas para substituí-las, e dá outras providências. Em 2.^a Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 027/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/03

das Manas). Registrando-se as ausências dos Vereadores Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Magda Alves de Melo e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei n.º 029/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) (Com emendas), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO/2025) e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 029/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se as ausências dos Vereadores Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Magda Alves de Melo e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei n.º 077/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Marilene Vieira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 077/2024 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o 1º Secretário passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 027/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, que foram consideradas tecnicamente inviáveis, aprova novas emendas para substituí-las, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 029/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO/2025), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 009/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a garantia do direito de preferência a matrícula e a transferência dos filhos, sob a guarda da mulher vítima de violência doméstica, na rede municipal de ensino de Garanhuns, e dá outras providências Projeto de Lei n.º 077/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Marilene Vieira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 121/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Manoel Domingos de Melo, o Posto de Saúde, localizado na sede do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE; Projeto de Lei n.º 122/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de CRAS Antônio Martins da Silva, o CRAS, localizado na sede do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE e Projeto de Lei n.º 123/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Antônio Alves de Araújo (Antônio Quincó), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município; Projeto de Resolução n.º 078/2024, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Vereador Herminio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Senhor Audálio Ramos Machado (in memorian); Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 6.ª Reunião Ordinária para o dia 04 de setembro. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata



